



**PORTARIA Nº 044/2022**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

**RESOLVE**

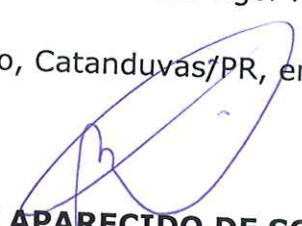
**Art. 1º)** - Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

| Nome                   | CPF nº         | Matricula | Cargo                       | Período da Licença      |
|------------------------|----------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|
| Marines Dal Maso Gomes | 033.626.039-39 | 963-6     | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/06/2022 a 01/09/2022 |

**Art. 2º)**- A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de maio de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito